

Relatório de atividades

2023

1 Índice

1	Índice	1
2	Nota introdutória	2
2.1	Aprovação do documento	2
2.2	Caracterização dos Serviços de Acção Social	2
2.3	Caraterização do contexto actual.....	2
3	Objetivos estratégicos.....	4
4	Atividades desenvolvidas	6
4.1	Análise do grau de cumprimento do Plano.....	6
4.1.1	Atribuição de Bolsas de Estudo	7
4.1.2	Alojamento	10
4.1.3	Alimentação	11
4.1.4	Serviços de apoio psicológico e educativo	12
4.1.5	Apoio à prática desportiva	13
4.1.6	Outros apoios	14
4.2	Ações corretivas identificadas.....	14
4.3	Objetivos para 2024	16
5	Recursos humanos	16
5.1	Recursos Humanos.....	16
5.2	Recursos financeiros	18
6	Avaliação final	18
6.1	Auditorias realizadas	18
6.2	Apreciação global	18
7	Anexos.....	20
7.1	Gráficos	20
8	Execução orçamental	22
9	QUAR.....	29

2 Nota introdutória

2.1 Aprovação do documento

	Função	Nome
Responsável:	Administrador	Fernando Carmo
Aprovação:	Conselho de Gestão	
Divulgação:	Comunidade Académica e Tutela	

2.2 Caracterização dos Serviços de Acção Social

A atividade de os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa – SAS/IPL versa a atribuição de benefícios sociais, os quais podem ter carácter direto, como as bolsas de estudo; ou carácter indireto, como a alimentação ou a atribuição de alojamento, entre outros.

As bolsas de estudo e outros subsídios são modalidades da ação social a conceder aos estudantes economicamente mais carenciados, visando promover uma efetiva igualdade de oportunidades no sucesso escolar.

Os SAS/IPL asseguraram ainda o fornecimento de refeições a preços controlados, aos estudantes que frequentam as escolas do IPL, fazendo a gestão de 5 unidades alimentares. No que respeita a oferta de alojamento os SAS/IPL dispõem de 200 camas na Unidade Residencial Maria Beatriz. A estas acrescem 9 camas, nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, resultado de um protocolo celebrado com aquela entidade.

2.3 Caraterização do contexto actual

Os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa são, nos termos da lei, uma entidade com autonomia administrativa e financeira, tendo como missão, a aplicação da política de ação social conducente à melhoria das condições de frequência e sucesso educativo dos estudantes que frequentam as oito escolas do Instituto Politécnico de Lisboa, desenvolvendo atividades nas seguintes áreas:

- Atribuição de bolsas de estudo
- Alojamento
- Apoio na saúde

- Serviços de alimentação
- Atividades culturais e desportivas e seguro desportivo
- Apoio a atividades das associações de estudantes

No ano de 2023 os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa - SAS/IPL, desenvolveram as atividades planeadas.

Neste período verificou-se um crescimento da economia portuguesa de 2,1%, inferior, no entanto, às previsões iniciais, que apontavam para um crescimento de 2,7%.

Para este cenário contribuíram as guerras na Ucrânia e em Gaza, que geram impacto negativo na economia global; a inflação elevada, que está a reduzir o poder de compra das famílias e das empresas; a subida das taxas de juro, que está a dificultar o financiamento das empresas e das famílias; e também por aumentos significativos no custo da energia. Atento o tipo da atividade desenvolvida pelos SAS/IPL esta situação foi impactante no desempenho dos Serviços.

Há ainda a relevar duas atividades lançadas com a perspetiva da obtenção de financiamento a fundos do Plano de Recuperação e Resiliência. Por um lado, o lançamento do procedimento de concurso para beneficiação do atual edifício da Residência Maria Beatriz, nomeadamente em termos de eficiência energética, bem como a sua ampliação em mais 40 camas; por outro a submissão de candidatura para criação de um programa de saúde mental no IPL.

Foi consumada a adesão à comunidade SASocial que consiste numa plataforma de serviços digitais para disponibilizar aos estudantes. Em 2023 foi implementado o microserviço de alojamento para candidatura alojamento e gestão da mesma.

Foram realizados os procedimentos conducentes à ampliação das instalações dos serviços, através da criação de um piso para gabinetes na denominada "sala azul".

De relevar a retoma de atividade da estrutura orgânica denominada Observatório para a Ação Social Escolar — OAS, que funciona em estreita cooperação com as Unidades Orgânicas, a Federação Académica do IPL e as Associações de Estudantes das Escolas e Institutos, para acompanhamento e monitorização das políticas de ação social escolar aplicadas aos estudantes do IPL, no sentido de entender a sua adequabilidade, eficiência e eficácia e propor medidas que contribuam para a melhoria do sistema de ação social. Esta estrutura desenvolveu um estudo sobre as preferências alimentares dos estudantes do IPL.

No que respeita a outra das atividades fulcrais do Serviço – o serviço de refeições, continua a verificar-se uma diminuta concorrência – em sede de concurso, para a concessão do serviço público de refeições, facto a que não será estranha a reduzida rentabilidade desta atividade. De notar, que as empresas concorrentes têm encargos de 14 meses para um período de funcionamento, aproximado, de apenas 8 meses. No ano de 2023 a concessão deste serviço foi feita à empresa Totalis, a qual já havia sido concessionária no ano anterior.

Verificou-se um expressivo incremento do número de refeições servidas, o qual se reflete negativamente no orçamento dos SAS/IPL, considerando o pagamento de uma compensação por refeição servida que é pago à entidade concessionária.

3 Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos definidos para 2023 foram os seguintes:

1) Promover novas medidas de inclusão para os estudantes, em especial, para os com necessidades educativas especiais; 2) Consolidar o Sistema Interno de Garantia de Qualidade na sua vertente académica e desburocratizar os procedimentos, centralizando nos serviços centrais do IPL aqueles que são comuns a todas as unidades orgânicas, sem descuidar a responsabilidade de cada uma delas. Coordenar a atividade do gabinete de auditoria com a do gabinete de qualidade; 3) Continuar o processo, em curso,

de modernização e desmaterialização dos sistemas de controlo e gestão nas áreas financeira, académica e do circuito das aquisições; 4) Dar continuidade à política e ações conducentes ao incremento da sustentabilidade ambiental, nomeadamente, com a implementação do EcoCampus no IPL, promoção do Programa de Alimentação Saudável e Sustentável do IPL- PASS/IPL, na utilização de veículos não poluentes, no incremento da eficiência energética dos edifícios e na utilização de energias renováveis; 5) Reforçar o apoio à cultura e ao desporto, nomeadamente, com a diversificação das ações culturais e a criação de mais espaços desportivos cobertos; 6) Promover a construção da cantina e pavilhão gimnodesportivo no Campus de Benfica do IPL; 7) Investir no nosso capital humano.

A avaliação da concretização de objetivos foi realizada em sede de Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR. A avaliação dos Serviços obteve a classificação quantitativa de 4,21 (num máximo de 5), o que se traduz numa avaliação qualitativa de relevante.

Ainda em sede QUAR, há a realçar um aspeto relativamente ao indicador nº 14 - Implementação de cozinha *glúten-free*. Apesar de não ter sido possível efetuar a instalação da cozinha, nas unidades orgânicas onde existe a procura desta tipologia de produto, os mesmos são disponibilizados em cafetarias e bares.

Tabela 1- Objetivos estratégicos de 2023

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	Meta	Taxa de realização
OE 1 - Promover novas medidas de inclusão para os estudantes, em especial, para os com necessidades educativas especiais	Implementar os serviços de apoio psicológico e educativo	50%
OE 2 - Consolidar o Sistema Interno de Garantia de Qualidade na sua vertente académica e desburocratizar os procedimentos, centralizando nos serviços centrais do IPL aqueles que são comuns a todas as unidades orgânicas, sem descuidar a responsabilidade de cada uma delas. Coordenar a atividade do gabinete de auditoria com a do gabinete de qualidade	Manutenção da certificação do SGQ	100%
OE 3 - Incrementar o processo, em curso, de modernização e desmaterialização dos sistemas de controlo e gestão nas áreas financeira, académica e do circuito das aquisições	Implementar plataforma de serviços digitais SASocial	50% Implementado o microserviço de alojamento
OE 4 - Dar continuidade à política e ações conducentes ao incremento da sustentabilidade ambiental, nomeadamente, com a implementação do EcoCampus no IPL, na utilização de veículos não poluentes, no incremento da eficiência energética dos edifícios e na utilização de energias renováveis	Implementar programas de redução de desperdício, poupança energética e alimentação saudável	90% Participação nos vários EcoCampus e implementação de projetos
OE 5 - Reforçar o apoio à cultura e ao desporto, nomeadamente, com a diversificação das ações culturais e a criação de mais espaços desportivos cobertos	Construir a Unidade Alimentar e Polidestivo do Campus de Benfica	10%
OE 6 - Insistir de modo a obtermos as várias autorizações governativas necessárias para a construção do novo edifício do ISCAL, da ESD, da cantina e pavilhão gimnodesportivo no Campus de Benfica do IPL	Construir a Unidade Alimentar e Polidestivo do Campus de Benfica	10%
OE 7 - Investir no nosso capital humano	Concretizar o plano de formação dos SAS/IPL	100%

4 Atividades desenvolvidas

4.1 Análise do grau de cumprimento do Plano

Um aspeto marcante do período em apreço foi a manutenção da certificação do sistema de gestão da qualidade – SGQ - Norma ISO 9001:2015. Esta certificação constitui um reconhecimento da adequação da gestão face ao quadro normativo existente, às expectativas dos utentes e à prossecução dos objetivos da entidade.

O cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos para 2023 é o indicado na Tabela 1.

Tabela 2- Objetivos operacionais de 2023

Lançar o procedimento de aquisição de empreitada para ampliação da Unidade Residencial M ^a Beatriz, ao abrigo do PRR;	Concretizado
Incrementar a oferta do número de camas em residência, em parceria com outras entidades – ISCTE e Universidade Nova de Lisboa;	Concretizado
Promover novas medidas de inclusão para os estudantes, em especial, para os com necessidades educativas especiais;	Concretizado Elaboração do Programa de Saúde Mental e NEE do IPL
Consolidar o Sistema Interno de Garantia de Qualidade e desburocratizar os procedimentos;	Concretizado Manutenção da certificação do sistema de garantia da qualidade
Desmaterialização dos sistemas documentais;	Concretizado Implementação de sistema de gestão documental
Implementar serviços da plataforma digital SASocial;	Concretizado Implementado microserviço de Alojamento
Implementar a disponibilização de referência Multibanco para recebimentos;	Concretizado
Dar continuidade à política e ações conducentes ao incremento da sustentabilidade ambiental;	Concretizado
Reforçar o apoio à cultura e ao desporto;	Não concretizado
Investir no nosso capital humano.	Concretizado

4.1.1 Atribuição de Bolsas de Estudo

No que refere à área de Apoio Social, este ponto apresenta a atividade referente ao último ano letivo concluído, no caso 2022/2023.

O prazo de candidatura a bolsa de estudo é o fixado nos termos do previsto no artigo 28º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Estudantes do Ensino Superior - RABEEES. A candidatura a bolsa de estudo dos estudantes que ingressam pela primeira vez no ensino superior é efetuada em conjunto com a candidatura de acesso ao ensino superior

Os períodos de candidatura decorrem entre 25 de junho e 30 de setembro e nos 20 dias subsequentes à inscrição. É ainda disponibilizado o período de candidatura de 1 de outubro a 31 de maio, no qual o valor da bolsa de estudo a atribuir é proporcional ao valor calculado nos termos da legislação, considerando o período que medeia entre o mês seguinte ao da submissão do requerimento e o fim do período letivo.

No ano letivo em análise, foram recebidas 2260 candidaturas a bolsa de estudo, das quais foram deferidas 1562, com bolsa média anual de 1295,93€, totalizando 2.100.439,43€.

Foram abrangidos pelo Despacho nº 3597/2022 de 25 de março, “medida excecional no âmbito da ação social no ensino superior aos estudantes ucranianos beneficiários de proteção temporária” 3 estudantes Ucranianos.

O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Estudantes do Ensino Superior, anexo ao Despacho nº 9619-A/2022 de 4 de agosto, fixa nos artigos 30º-A e 48º a atribuição automática de Bolsas de estudo, posteriormente avaliadas pelos Serviços, desta avaliação pode resultar a manutenção do valor da bolsa de estudo atribuído, a sua alteração ou o cancelamento da mesma, sendo efetuado o acerto dos valores pagos e a pagar.

O artigo 30º-A fixa a atribuição automática da bolsa de estudo a estudantes que ingressaram no Ensino Superior Público pelo concurso nacional de acesso, beneficiários dos escalões 1, 2 e 3 do abono de família.

Foram abrangidos por este artigo e posteriormente avaliadas 168 candidaturas, das quais 45 mantiveram o valor da bolsa de estudo atribuída, 29 tiveram a bolsa aumentada, 69 a bolsa diminuída e 25 tiveram as bolsas de estudo canceladas.

Tabela 3 - Candidaturas processadas ao abrigo do artigo 30º-A do RABEEES, por Unidade Orgânica e resultado da Verificação

Instituição	TOTAL de Candidatura	Bolsa Superior	Bolsa Igual	Bolsa Inferior	Candidatura Indeferida
Instituto Politécnico de Lisboa - Escola Superior de Comunicação Social	16	1	2	12	1
Instituto Politécnico de Lisboa - Escola Superior de Educação	24	4	5	10	5
Instituto Politécnico de Lisboa - Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa	32	7	10	11	4
Instituto Politécnico de Lisboa - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa	56	11	17	24	4
Instituto Politécnico de Lisboa - Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	40	6	11	12	11
Total Geral	168	29	45	69	25
%	100%	17%	27%	41%	15%

Candidaturas processadas ao abrigo do artigo 30º-A do RABEEES, por Unidade Orgânica e resultado da Verificação

O artigo 48º fixa para determinadas situações a atribuição de bolsa de estudo igual à atribuída no ano letivo anterior.

Foram abrangidas e avaliadas posteriormente pelos SAS/IPL 725 candidaturas, das quais 423 mantiveram a bolsa de estudo atribuída, 259 tiveram a bolsa alterada e 43 tiveram a bolsa cancelada.

Tabela 4 - Candidaturas abrangidas pelo artigo 48º, após verificação

Instituição	TOTAL de Candidaturas	Bolsa Superior	Bolsa Igual	Bolsa Inferior	Candidatura Indeferida
Instituto Politécnico de Lisboa - Escola Superior de Comunicação Social	110	28	62	13	7
Instituto Politécnico de Lisboa - Escola Superior de Dança	28	3	16	7	2
Instituto Politécnico de Lisboa - Escola Superior de Educação	132	21	68	38	5
Instituto Politécnico de Lisboa - Escola Superior de Música	43	5	25	10	3
Instituto Politécnico de Lisboa - Escola Superior de Teatro e Cinema	22	4	14	2	2
Instituto Politécnico de Lisboa - Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa	157	30	100	17	10
Instituto Politécnico de Lisboa - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa	151	22	99	21	9
Instituto Politécnico de Lisboa - Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	82	19	39	19	5
Total Geral	725	132	423	127	43
%	100%	18%	58%	18%	6%

Foram ainda realizadas ações de fiscalização do cumprimento do Regulamento por parte dos estudantes do ensino superior, ao abrigo do ponto 2 do artigo 63º do Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo a 15% do total de candidaturas deferidas.

Estas ações incidiram maioritariamente sobre as candidaturas de estudantes que apresentaram candidatura a bolsa de estudo pela primeira vez, estudantes que efetuaram o 1º ano de ingresso no IPL ou que sendo estudantes do IPL em anos anteriores não tinham apresentado candidatura.

Foram efetuadas tendo por base duas perspetivas, a primeira o cumprimento do fixado no articulado, cumprimento do Regulamento por parte dos estudantes, mas também se procurou proceder à avaliação e controlo dos procedimentos internos na atuação interna sobre o processo de análise e atribuição das bolsas de estudo, no sentido da maior adequação dos procedimentos às exigências do processo.

Neste âmbito foram abrangidas 262 candidaturas deferidas, das quais 33 (13%) apresentaram não conformidades, entre o declarado na candidatura e

o verificado, destas em 26 as não conformidades não se repercutiam no resultado ou no valor da bolsa de estudo atribuída.

Foram retificadas 7 candidaturas, de que resultou a alteração do valor da bolsa de estudo em 2 e canceladas 5, a todos foi solicitado o acerto dos valores pagos e a pagar.

4.1.2 Alojamento

No ano letivo 2022/2023, à semelhança dos anos anteriores, foram apresentadas candidaturas em número superior às vagas existentes.

Foram apresentadas 281 candidaturas a alojamento, das quais foram deferidas 217 - 146 estudantes bolseiros alojados na RESAS, 23 com complemento de alojamento ao abrigo do artigo 19º do RABEEES e 48 estudantes não bolseiros.

Nos estudantes não bolseiros incluem-se os estudantes internacionais, ERASMUS+, Protocolos, nomeadamente AULP e PROCULTURA e Investigadores.

No ano letivo 2021/2022 foi assinado um protocolo entre o IPL e os Serviços Sociais da Administração Pública, para usufruto das residências daquela entidade, por parte de estudantes do IPL deslocados, filhos de sócios do referido organismo. No ano 2022/23 Foram alojados 7 estudantes ao abrigo deste protocolo.

Ainda para o ano de 2022/2023 foi publicado o Despacho nº 3163/2023 de 9 de março, que "Define o processo de atribuição do apoio extraordinário ao alojamento a estudantes do ensino superior que sejam beneficiários de abono de família até ao 3º escalão".

Este despacho determina que, se podem candidatar a este apoio estudantes matriculados no ensino superior, deslocados, com abono de família até ao 3º escalão, que não tenham apresentado candidatura a bolsa de estudo ou que esta tivesse sido indeferida por apresentarem rendimento per capita superior ao limite fixado para atribuição de bolsa de estudo.

Ao abrigo deste despacho foram apresentadas 13 candidaturas das quais 5 foram deferidas.

4.1.3 Alimentação

O setor de alimentação desenvolveu as suas atividades através da concessão do serviço público de alimentação em cantinas e bares.

No decorrer do ano de 2023, prosseguiu-se com as iniciativas no âmbito do PASS IPL (Programa de Alimentação Saudável e Sustentável do Instituto Politécnico de Lisboa), com o propósito de comunicar os resultados alcançados no ano transato à comunidade académica do IPL, bem como a entidades externas. No que diz respeito à intervenção na disponibilidade alimentar, foi considerada a revisão dos cadernos de encargos para a concessão do serviço de refeições e serviços de cafetarias e bares.

Com o objetivo da obtenção de indicadores de gestão para a produção dos referidos cadernos de encargos, desenvolveu-se uma análise para mensurar as preferências alimentares da comunidade académica do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL).

Ainda no contexto PASS IPL, iniciou-se um projeto piloto na Escola Superior de Teatro e Cinema, com o objetivo de suprir as necessidades alimentares dos estudantes que frequentam formação em regime pós-laboral através de um sistema de *vending* com uma oferta diversificada e saudável.

Além disso, como parte dos projetos em execução, com o objetivo de incrementar espaços de restauração e lazer nos Campus de Benfica, foi inaugurada a loja de conveniência "Minicampus IPL".

Entre outras atividades como a participação em *webinars*, conferências e ações no âmbito da RCS (Rede Campus Sustentável), os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa (SAS/IPL) mantiveram os compromissos assumidos nos projetos Eco Escolas das unidades orgânicas do IPL e no Eco Politécnico.

Com foco na sensibilização para a importância de uma alimentação equilibrada e na promoção de habilidades culinárias, foi desenvolvido um workshop de alimentação saudável no Mercado Municipal de Benfica, em articulação com a Junta de Freguesia local, e um atelier de culinária para crianças, no âmbito das atividades do Centro de Línguas e Cultura do Politécnico de Lisboa (CLiC-IPL).

No que se refere à sustentabilidade, prosseguiu-se com o projeto "SAS IPL a Compostar" e iniciou-se o planeamento do projeto "NakedWrap" a implementar no ano de 2024, cuja missão é reduzir a utilização de descartáveis no serviço de refeições.

Quanto ao Selo Excelência - "Alimentação Saudável no Ensino Superior", no âmbito do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável (PNPAS) e da Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável (EIPAS), o IPL foi distinguido como um instituto de referência para a alimentação saudável no ensino superior.

Nas suas cantinas, os SAS/IPL apoiaram 93% das refeições, num total de 177.345 refeições fornecidas. Quanto às refeições sociais, verificou-se um incremento de 32% em comparação com os resultados obtidos no ano transato.

4.1.4 Serviços de apoio psicológico e educativo

No que respeita às consultas psicológicas realizadas no ano de 2023, no gabinete dos SAPE, Edifício P3, os 143 estudantes aí acompanhados, totalizaram 431 consultas. Este valor representa um incremento 31% relativamente ao período homólogo anterior.

Desenvolveram-se também atividades de apoio à inclusão de estudantes com deficiência e/ou necessidades educativas específicas- NEE.

Foi assim efetuado o acompanhamento de casos de estudantes com deficiência e/ou com necessidades educativas específicas, quer no que

respeita a apoio psicológico, quer no que respeita à implementação de medidas de suporte à inclusão. Acompanhamento de 7 casos já detentores de Estatuto de Estudante Portador de Deficiência, com realização de 32 consultas - não incluídas nos números acima referidos.

Foram efetuadas reuniões de trabalho, com responsáveis dos Serviços da Presidência, bem como com docentes e ex-docentes da ESELx, com vista à revisão do Estatuto do Estudante Portador de Deficiência. Foi proposto o preâmbulo para enquadramento do texto de revisão.

Foi realizado um trabalho conjunto com a ACAPO, na verificação da compatibilidade entre os écrans interativos, disponibilizados às Escolas, e os softwares que os estudantes de baixa visão e cegos utilizam nos seus computadores portáteis. Foi ainda realizada, neste âmbito, uma visita de equipa ao ISCAL.

Organizou-se o "1º *webinar* para a Promoção da inclusão no Politécnico de Lisboa - Estudantes Cegos e amblíopes" dirigido ao papel dos docentes e dos serviços da comunidade IPL para a construção de respostas, a diversos níveis, para o adequado acolhimento e integração dos estudantes com necessidades educativas específicas - NEE.

Verificou-se ainda a participação em reuniões do Projeto Ensinar a Ensinar, que visa a formação, informação e sensibilização da comunidade académica e do público em geral, para a temática da inclusão e NEE. E também, em reunião entre o Secretário de Estado do Ensino Superior e o GTAEDES para apresentação dos termos do Projeto de decreto-lei que aprova o regime jurídico dos estudantes com necessidades educativas específicas no ensino superior onde os SAS/IPL colaboraram ativamente nos comentários aos referidos termos.

4.1.5 Apoio à prática desportiva

Os SAS/IPL detêm a exploração do campo polidesportivo de Benfica em parceria com a FAIPL. Durante o ano de 2022, o mesmo teve 520 horas de utilização, o que significa um aumento de 38% relativamente ao período homólogo anterior.

O campo é de utilização gratuita para a comunidade IPL e sujeito a pagamento para os utilizadores externos.

4.1.6 Outros apoios

No ano em apreço manteve-se o Programa +Apoio SAS/IPL, uma modalidade de apoio aos estudantes, inscritos e matriculados no IPL, que tem por objetivo contribuir para prevenir o abandono e insucesso escolar e promover o apoio à integração académica.

A atribuição daquele apoio decorre da participação dos estudantes, em regime de voluntariado, em atividades de reconhecida relevância para o Instituto Politécnico de Lisboa, promovidas pelas Unidades Orgânicas, Serviços da Presidência ou Serviços de Acção Social, compatíveis com as suas competências e disponibilidade de tempo, sem compromisso para as respetivas atividades escolares e de aprendizagem.

Neste âmbito os apoios são efetivados através de redução do valor da propina e/ou atribuição de senhas de refeição, utilizáveis nas Unidades Alimentares sob gestão dos SAS/IPL.

No ano letivo 2022/2023 foram apoiados pelo + Apoio SAS/IPL 7 estudantes, que desenvolveram atividades no GCI - Serviços da Presidência, na ESELx – Biblioteca, no ISCAL e nos SAS/IPL.

No total foram realizadas pelos estudantes 503 horas que representaram um apoio no pagamento de propinas de 2.207€.

4.2 Ações corretivas identificadas

O Gabinete da Qualidade desenvolveu as suas atividades no âmbito do Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ) dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa (SAS/IPL), assegurando uma abordagem por processos que incorpora o ciclo PDCA de melhoria contínua. Os SAS/IPL garantem a implementação e melhoria contínua do SGQ de acordo com a Norma ISO 9001, contando com o forte contributo, motivação e empenho de

todos os colaboradores, que se constituem assim no recurso estratégico de excelência.

Neste contexto, os SAS/IPL foram submetidos a auditorias internas e auditorias externas no âmbito da Associação Portuguesa de Certificação (APCER), onde obtiveram a revalidação da sua certificação.

Quanto aos sistemas de auscultação da comunidade académica quanto aos serviços prestados, procedeu-se à recolha, tratamento de dados e à produção e comunicação de relatórios de satisfação.

Relativamente ao serviço de alimentação, genericamente verificou-se a satisfação dos inquiridos em 75,34%, no que se refere aos serviços prestados no âmbito do Serviço de Alimentação.

Globalmente verificou-se o incremento de satisfação em 1,62% face ao período homólogo, relativamente aos serviços pelas cantinas prestados no âmbito da disponibilização de refeições e serviço de cafetaria.

É de referir que a satisfação relativa ao serviço de take-away obteve um incremento de 8,40%, que satisfação do serviço espaços "Comida de Casa" obteve um incremento 0,20% e que o serviço prestado pela loja de conveniência "Minicampus do IPL" revelou uma satisfação de 79,64%.

No que concerne ao Serviço de Alojamento, genericamente verificou-se a satisfação dos inquiridos em 74%, nos serviços prestados no âmbito do Unidade Residencial Maria Beatriz (URMB), revelando um decréscimo de satisfação em 4,42%, face relação ao período homólogo.

Face aos resultados obtidos quanto ao Serviço de Bolsas de Estudo, verificou-se a satisfação dos inquiridos em 82%, revelando um decréscimo de satisfação em 7%, face relação ao período homólogo anterior.

Foram concretizados os diversos planos de manutenção implementados nos Serviços, com vista à adoção das medidas corretivas que se vão identificando como necessárias.

No que respeita à análise de fornecedores críticos foi alterado o fornecedor dos serviços de limpeza considerando a avaliação negativa que obteve no período anterior.

4.3 Objetivos para 2024

Tendo em consideração o Plano de Ação dos SAS/IPL, no decurso do ano de 2024 importará relevar os seguintes objetivos operacionais:

- a) Rever a fórmula de financiamento do SAS/IPL garantindo o reforço do seu orçamento;
- b) Recrutar pessoal para colmatar situações de aposentação e mobilidade;
- c) Iniciar a empreitada de ampliação e beneficiação da Unidade Residencial Maria Beatriz;
- d) Implementar novos microserviços da plataforma digital SASocial – alimentação; bolsa de colaboradores; conta corrente;
- e) Promover a constituição do Conselho de Ação Social;
- f) Realizar uma atividade no âmbito do Observatório para a Ação Social;
- g) Instalar estudantes em residências externas com as quais os SAS/IPL tenham protocolos;
- h) Beneficiar as instalações das unidades alimentares do ISEL e da ESTC.

5 Recursos humanos

5.1 Recursos Humanos

Relativamente à capacitação dos colaboradores, elaborou-se e procedeu-se à implementação do plano de formação para 2023. Identificaram-se constrangimentos na execução desse plano, designadamente o cancelamento de formações planeadas pela entidade formadora. Pelo que se procedeu à implementação de medidas corretivas, através da identificação e da adoção de formações alternativas, não planeadas, adequadas às funções exercidas pelos colaboradores dos SAS/IPL.

Ainda no que concerne à capacitação dos colaboradores, procedeu-se à celebração de um protocolo com a CCDR-LVT para a adesão destes Serviços ao Programa Qualifica AP. Este Programa tem como objetivo dotar os trabalhadores da Administração Pública de qualificações e competências que potenciem o desenvolvimento dos seus percursos profissionais, possibilitando a sua integração em respostas que aumentem a sua qualificação escolar e/ou profissional, nomeadamente através da obtenção da equivalência ao 12.º ano de escolaridade ou, no caso de já possuírem este grau de escolaridade ou superior, através da certificação das suas competências profissionais. Como resultado, se todos os colaboradores que se encontram inscritos neste Programa obtiverem aprovação, cerca de 95% dos recursos humanos dos SAS/IPL terão escolaridade correspondente ao 12.º ano de escolaridade ou superior. Tratando-se de um Programa que tem a duração aproximada de um ano letivo e em que a formação e os trabalhos são realizados em horário laboral, a adesão dos SAS/IPL ao Programa Qualifica AP representa um investimento significativo na capacitação dos colaboradores.

Em relação à adequação dos meios humanos às atividades e objetivos estratégicos prosseguidos pelos SAS/IPL, efetuou-se a abertura de procedimento concursal para o provimento de um Diretor de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão. Considerando-se a relevância do cargo a prover, procedeu-se à designação de um substituto para o desempenho dessas funções, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Atendendo à iminente aposentação de 2 elementos da Direção de Serviços de Apoio Social, bem como a importância deste departamento no que respeita ao core business dos SAS/IPL, realizou-se a identificação do perfil pretendido para futuro recrutamento, bem como a inscrição de 2 postos de trabalho adicionais para Técnico Superior no mapa de pessoal e ainda correspondentes verbas na proposta do orçamento de funcionamento para 2024. Na identificação do perfil pretendido tomou-se especial consideração no que respeita à posse de Licenciatura em Serviço Social, por força da criação da Ordem dos Assistentes e do disposto nos respetivos Estatutos.

Em 2023 realizou-se ainda a consolidação da mobilidade interna na categoria de uma Técnica Superior da área de Psicologia, o que permitiu operacionalizar os Serviços de Apoio Psicológico e Educativo dos SAS/IPL, e de uma Assistente Técnica com vista ao reforço dos meios humanos que desempenham funções na Residência de Estudantes Maria Beatriz.

5.2 Recursos financeiros

Verificou-se a necessidade de reforço orçamental das dotações iniciais do Orçamento dos SAS, manifestamente insuficiente, atentas as alterações nas remunerações, contratualização de serviços de segurança e de limpeza, bem como o incremento muito significativo do número de refeições servidas.

6 Avaliação final

6.1 Auditorias realizadas

No decurso do ano de 2023 decorreram as seguintes auditorias aos Serviços:

- Auditoria interna – sistema de gestão da qualidade
- Auditoria externa – sistema de gestão da qualidade
- Auditorias à execução orçamental – Fiscal Único
- Auditoria ao mandato do Presidente do IPL
- Auditoria à atribuição de bolsas de estudo – Inspeção-geral do Ensino superior

6.2 Apreciação global

Fazendo uma apreciação global ao desempenho do Serviço no decurso do ano de 2023, importa relevar que o plano de atividades foi cumprido na sua generalidade, tendo o resultado do processo de avaliação em termos do Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR, sido de 4,21 pontos, correspondente a uma avaliação qualitativa de desempenho relevante.

Ainda em sede QUAR, verificou-se a alteração do Objetivo Operacional nº 3, o qual previa a criação de um programa de inclusão para estudantes com necessidades educativas especiais. Este objetivo foi expandido, sendo que

passou para “criar o serviço de apoio psicológico e educativo”, apresentando outra ordem de valência, onde se núcleo de apoio à inclusão.

De salientar o sucesso da candidatura ao PRR, para incremento do número de camas em residência; e também a integração na plataforma de serviços digitais SASocial.

Verificou-se a seguinte taxa de execução orçamental por Fonte de Financiamento:

Despesa		Receita	
(311)	99%	(311)	100%
(313)	15%	(313)	100%
(319)	4%	(319)	100%
(513)	81%	(513)	95%
(522)	80%	(522)	100%

Nos termos da lei, a execução orçamental dos SAS/IPL foi auditada por um Fiscal Único que, no relatório elaborado, expressa que a execução orçamental apresentada reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados.

7 Anexos

7.1 Gráficos

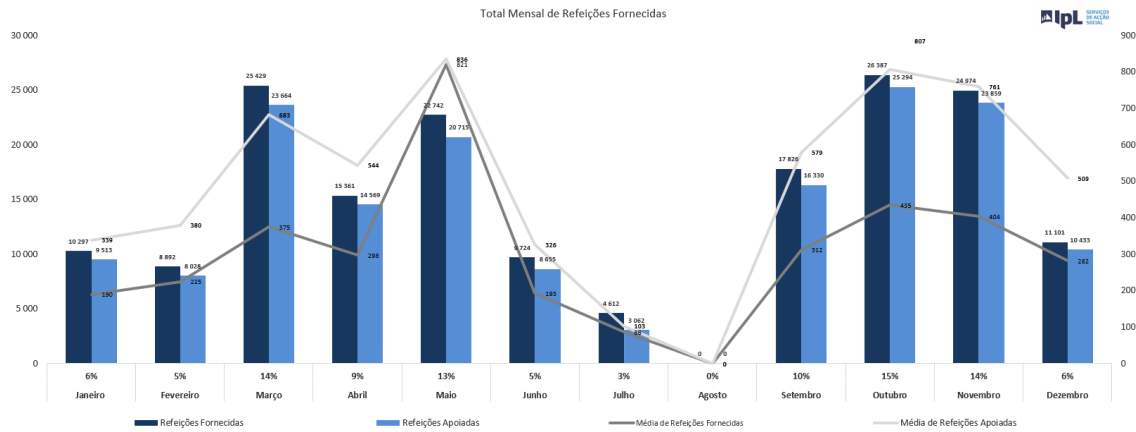


Figura 1 – Refeições servidas mensalmente

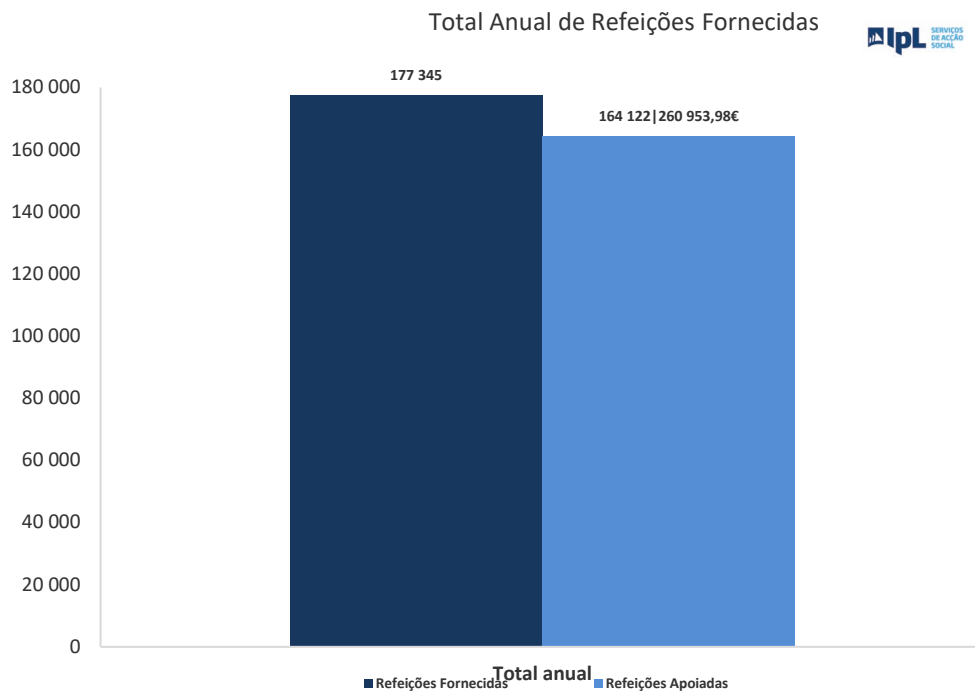


Figura 2 – Refeições servidas e refeições de estudante

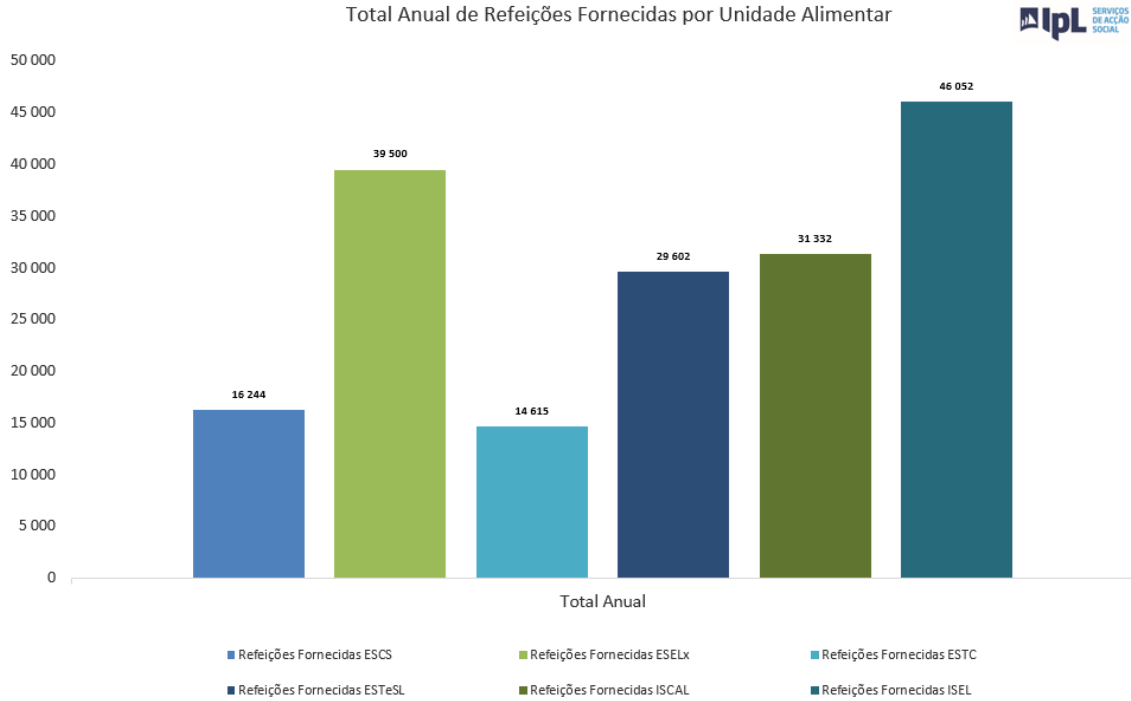


Figura 3 – Refeições servidas por unidade alimentar

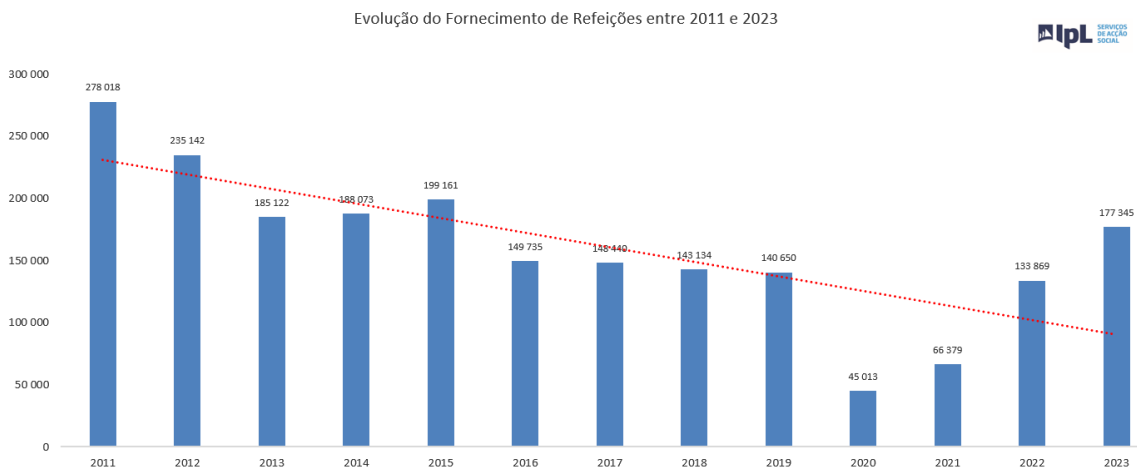


Figura 4 – Histórico de refeições servidas

8 Execução orçamental

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Ano: 2023 Mês: CONTA DE GERÊNCIA

Unidade: Euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Func.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau %	Erros	
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar			
Sec.Cap.Div.Sdiv.	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(7)-(8)-(9)	(14)=(7)-(8)-(12)	(15)=(9)-(12)	(16)					
1 03 67 00	011 019	3.1.1.1	0.96.0	01.01.03	00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PU	266	00000.00000	4 855		4 854		4 854		4 854	1	1	100		
				A0.00	00.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO	266	00000.00000	337 668		337 622	337 137	4 854	337 137	46	531	485	100		
				B0.00	00.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO	266	00000.00000	5 000				5 000	5 000	5 000					
				D0.00	00.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO	266	00000.00000	11 771				11 771	11 771	11 771					
				01.01.07	00.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	266	00000.00000	125				125	125	125					
				A0.00	00.00	PESSOAL EM REGIME TAREFA OU AVENÇA - PE	266	00000.00000	6 125		6 125	6 000	125	6 125				100		
				01.01.09	00.00	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	266	00000.00000	1 643		1 643	1 643	1 643	1 643				100		
				A0.00	00.00	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - PE	266	00000.00000	75 293		74 728	74 604	604	74 604	565	689	124	99		
				01.01.11	A0.00	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	266	00000.00000	13 290		13 285	13 285	13 285	13 285	5	5		100		
				D0.00	00.00	REPRESENTAÇÃO - RECRUTAMENTO PESSOAL NO	266	00000.00000	3 079				3 079	3 079	3 079					
				01.01.13	A0.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÔ	266	00000.00000	25 689		25 617	25 617	25 617	25 617	72	72		100		
				D0.00	00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO - RECRUTAMENTO PES	266	00000.00000	2 309				2 309	2 309	2 309					
				01.01.14	SF.A0	SUBSIDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	266	00000.00000	34 265		34 261	34 261	34 261	34 261	4	4		100		
				SF.B0	00.00	SUBSIDIO DE FÉRIAS - ALTERAÇÕES OBRIGAT	266	00000.00000	500				500	500	500					
				SF.D0	00.00	SUBSIDIO DE FÉRIAS - RECRUTAMENTO PESSO	266	00000.00000	3 094				3 094	3 094	3 094					
				SN.A0	00.00	SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	266	00000.00000	35 042		35 039	35 039	35 039	35 039	3	3		100		
				SN.B0	00.00	SUBSIDIO DE NATAL - ALTERAÇÕES OBRIGATÓ	266	00000.00000	500				500	500	500					
				SN.D0	00.00	SUBSIDIO DE NATAL - RECRUTAMENTO PESSOA	266	00000.00000	1 817				1 817	1 817	1 817					
				Total do Subagrupamento 01 :						562 065		533 173	525 943	6 622	532 565	28 892	29 500	608	95	
				01.02.02	00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	266	00000.00000	8 100		7 665	7 665	7 665	7 665	435	435		95		
				01.02.04	00.00	AJUDAS DE CUSTO	266	00000.00000	600		201	201	201	399	399		33			
				01.02.14	00.00	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	266	00000.00000	3 120		3 118	3 118	3 118	3 118	2	2		100		
				Total do Subagrupamento 02 :						11 820		10 983	10 983	10 983	837	837		93		
				01.03.03	00.00	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	266	00000.00000	1 000		902	902	902	902	98	98		90		
				01.03.05	A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	266	00000.00000	13 800				13 800	13 800	13 800					
				A0.B0	00.00	SEGURANCA SOCIAL	266	00000.00000	21 404		18 491	16 058	1 200	17 258	2 913	4 146	1 233	81		
				01.03.10	DO.00	DOENCA	266	00000.00000	1 422		1 421	1 421	1 421	1 421	1	1		100		
				OO.00	00.00	OUTRAS DESPESAS	266	00000.00000	500		224	224	224	276	276		45			
				PO.00	00.00	PARENTALIDADE	266	00000.00000	1 600		1 568	1 568	1 568	32	32		98			
				Total do Subagrupamento 03 :						39 726		22 606	20 173	1 200	21 373	17 120	18 353	1 233	54	
				Total do Agrupamento 01 :						613 611		566 762	557 099	7 822	564 921	46 849	48 690	1 841	92	
				02.01.02	00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	266	00000.00000	159				159	159	159					
				02.01.05	00.00	ALIMENTACAO-REFEICOES CONFECCIONADAS	266	00000.00000	152 628		152 627	151 263	1 364	152 627	1	1		100		
				02.01.08	CO.00	OUTROS	266	00000.00000	613		579	579	579	579	34	34		94		
				02.01.21	00.00	OUTROS BENS	266	00000.00000	3 936		3 742	3 742	3 742	3 742	194	194		95		
				Total do Subagrupamento 01 :						157 336		156 948	155 584	1 364	156 948	388	388		100	
				02.02.01	A0.00	AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAT	266	00000.00000			1 205	1 205		1 205	142	142		89		
				B0.00	00.00	ENCARGOS INTALACOES - OUTROS	266	00000.00000	1 347											
				02.02.03	00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	266	00000.00000	61 487		61 410	60 377	1 033	61 410	77	77		100		
				02.02.09	CO.00	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	266	00000.00000	250		229	229	229	229	21	21		92		
				D0.00	00.00	COMUNICACOES MOVEIS	266	00000.00000	2 368		1 319	1 241		1 241	1 049	1 127	78	52		
				02.02.10	00.00	TRANSPORTES	266	00000.00000	123		95	93		93	28	30	3	75		
				02.02.11	A0.00	REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL EM	266	00000.00000	100		100			100	100		100			
				02.02.12	B0.00	OUTRAS	266	00000.00000	1 100		1 096	1 096		1 096	4	4		100		
				02.02.14	DO.00	OUTROS	266	00000.00000	6 148		6 148		6 148	6 148				100		
				02.02.15	B0.00	OUTRAS	266	00000.00000	850		815	815		815	35	35		96		
				02.02.17	A0.00	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	266	00000.00000	676		673	673		673	3	3		99		
				02.02.18	00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	266	00000.00000	98 299		92 699	78 744	6 624	85 368	5 600	12 931	7 331	87		
				02.02.19	B0.00	SOFTWARE INFORMATICO	266	00000.00000	8 987		8 879	8 879		8 879	108	108		99		
				02.02.20	A0.CO	OUTROS	266	00000.00000	8 545		8 543	8 510	32	8 543	2	2		100		
				02.02.25	00.00	OUTROS SERVIÇOS	266	00000.00000	13 801		13 242	12 097		12 097	559	1 704	1 145	88		
				Total do Subagrupamento 02 :						204 081		196 452	173 959	13 837	187 796	7 629	16 285	8 656	92	

(16)=(12)/(7-8)*100

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Ano: 2023 Mês: CONTA DE GERÊNCIA

Unidade: Euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Func.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau %	Erros
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(7)-(8)-(9)	(14)=(7)-(8)-(12)	(15)=(9)-(12)	(16)				
1	03	67	00	011	019	3.1.1.1	0.96.0	Total do Agrupamento 02 :	361 417		353 400	329 543	15 202	344 744	8 017	16 673	8 656	95	
								Total da Fonte de Financiamento 311 :	975 028		920 163	886 642	23 023	909 665	54 865	65 363	10 498	93	
						3.1.1.3	0.96.0	01.03.05 A0.A0 CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	266	00000.00000	103 000	101 986	101 986	101 986	1 014	1 014		99	
								Total do Subagrupamento 03 :	103 000		101 986	101 986	101 986	101 986	1 014	1 014		99	
								Total do Agrupamento 01 :	103 000		101 986	101 986	101 986	101 986	1 014	1 014		99	
						02.01.05	00.00	ALIMENTACAO-REFEICOES CONFECCIONADAS	266	00000.00000	98 500	67 455	48 710	48 710	31 045	49 790	18 745	49	
								Total do Subagrupamento 01 :	98 500		67 455	48 710	48 710	48 710	31 045	49 790	18 745	49	
						02.02.01	B0.00	ENCARGOS INTALACOES - OUTROS	266	00000.00000	2 467	2 467	2 467	2 467	1	1		100	
						02.02.03	00.00	CONSERVACAO DE BENS	266	00000.00000	2 411 573	10 579	10 244	10 244	2 400 994	2 401 329	335	6	
						02.02.15	B0.00	OUTRAS	266	00000.00000	2 232	280	140	140	1 952	2 092	140	6	
						02.02.19	B0.00	SOFTWARE INFORMATICO	266	00000.00000	18 790	17 141	15 175	15 175	1 649	3 615	1 966	81	
						02.02.20	A0.CO	OUTROS	266	00000.00000	617	423	423	423	194	194		69	
						02.02.25	00.00	OUTROS SERVICOS	266	00000.00000	3 300	3 103	3 103	3 103	197	197		94	
								Total do Subagrupamento 02 :	2 438 980		33 992	31 551	31 551	2 404 988	2 407 429	2 441	1		
								Total do Agrupamento 02 :	2 537 480		101 447	80 261	80 261	2 436 033	2 457 219	21 186	3		
						04.03.05	00.00	SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS	266	00000.00000	235 000	235 000	235 000	235 000				100	
								Total do Subagrupamento 03 :	235 000		235 000	235 000	235 000	235 000				100	
								Total do Agrupamento 04 :	235 000		235 000	235 000	235 000	235 000				100	
						06.02.03	00.00	OUTRAS	266	00000.00000	4 793	4 793	4 793	4 793	1	1		100	
								Total do Subagrupamento 02 :	4 793		4 793	4 793	4 793	4 793	1	1		100	
								Total do Agrupamento 06 :	4 793		4 793	4 793	4 793	4 793	1	1		100	
								Total da Fonte de Financiamento 313 :	2 880 273		443 225	422 039	422 039	2 437 048	2 458 234	21 186	15		
						3.1.1.9	0.96.0	02.01.05 00.00 ALIMENTACAO-REFEICOES CONFECCIONADAS	266	00000.00000	7 910	6 299	6 299	6 299	1 611	1 611		80	
								Total do Subagrupamento 01 :	7 910		6 299	6 299	6 299	6 299	1 611	1 611		80	
						02.02.01	B0.00	ENCARGOS INTALACOES - OUTROS	266	00000.00000	163 864				163 864	163 864			
								Total do Subagrupamento 02 :	163 864					163 864	163 864				
								Total do Agrupamento 02 :	171 774		6 299	6 299	6 299	165 475	165 475		4		
								Total da Fonte de Financiamento 319 :	171 774		6 299	6 299	6 299	165 475	165 475		4		
						3.1.1.C	0.96.0	02.01.05 00.00 ALIMENTACAO-REFEICOES CONFECCIONADAS	266	00000.00000	41 986				41 986	41 986			
								Total do Subagrupamento 01 :	41 986					41 986	41 986				
								Total do Agrupamento 02 :	41 986					41 986	41 986				
								Total da Fonte de Financiamento 31C :	41 986					41 986	41 986				
						5.1.1.3	0.96.0	02.01.04 00.00 LIMPEZA E HIGIENE	266	00000.00000	6 775	2 535	1 902	368	2 270	4 240	4 505	265	33
						02.01.05	00.00	ALIMENTACAO-REFEICOES CONFECCIONADAS	266	00000.00000	105 100	103 597	103 418		103 418	1 503	1 682	179	98
						02.01.06	00.00	ALIMENTACAO-GENEROS F/ CONFECCIONAR	266	00000.00000	70	58	58		58	12	12		82
						02.01.08	C0.00	OUTROS	266	00000.00000	30	29	29		29	1	1		95
						02.01.10	A0.00	PRODUTOS VENDIDOS EM FARMACIAS PRIVADAS	266	00000.00000	1 000				1 000	1 000			
						02.01.17	00.00	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	266	00000.00000	50	25	25		25	25		50	
						02.01.21	00.00	OUTROS BENS	266	00000.00000	1 728	844	844		844	844		49	
								Total do Subagrupamento 01 :	114 753		107 087	106 276	368	106 643	7 666	8 110	444	93	
						02.02.01	A0.00	AGENCIA PARA A MODERNIZACAO ADMINISTRAT	266	00000.00000									
							B0.00	ENCARGOS INTALACOES - OUTROS	266	00000.00000	16 605				16 605	16 605			
						02.02.02	00.00	LIMPEZA E HIGIENE	266	00000.00000	82 313	82 247	68 939	4 846	73 785	66	8 528	8 462	90
						02.02.03	00.00	CONSERVACAO DE BENS	266	00000.00000	370	367	367		367	3	3		99
						02.02.08	00.00	LOCACAO DE OUTROS BENS	266	00000.00000	2 999	2 958	2 958		2 958	41	41		99
						02.02.09	F0.00	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	266	00000.00000	200	63	63		63	137	137		31
						02.02.10	00.00	TRANSPORTES	266	00000.00000	300	261	261		261	40	40		87
						02.02.12	B0.00	OUTRAS	266	00000.00000									
						02.02.17	A0.00	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	266	00000.00000									
						02.02.25	00.00	OUTROS SERVICOS	266	00000.00000	502	156	156		156	346	346		31

(16)=(12)/(7-8)*100

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Ano: 2023 Mês: CONTA DE GERÊNCIA

Unidade: Euro

C. Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Class. Func.	Classificação Económica			Act.	Projecto Região	Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau %	Erros
				Código	Al.Sub.	Designação						do Ano	de Anos Ant.	Total	Dotação não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(5)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(7)-(8)-(9)	(14)=(7)-(8)-(12)	(15)=(9)-(12)	(16)		
1 03 67 00	011 095	5.1.1.3	0.96.0	Total do Agrupamento 02 :															
				07.01.07	B0.C0	OUTROS	266	00000.00000											
				07.01.09	B0.B0	OUTROS	266	00000.00000											
				07.01.10	B0.B0	OUTROS	266	00000.00000											
				Total do Subagrupamento 01 :															
				Total do Agrupamento 07 :															
				Total da Fonte de Financiamento 513 :															
				Total da Medida 095 :														37	
				Total do Programa 011 :					4 411 303		1 658 482	1 584 497	29 012	1 613 509	2 752 821	2 797 794	44 973	37	
				Total da Subdivisão 00 :					4 411 303		1 658 482	1 584 497	29 012	1 613 509	2 752 821	2 797 794	44 973	37	
				Total da Secretaria de Estado 1 :					4 411 303		1 658 482	1 584 497	29 012	1 613 509	2 752 821	2 797 794	44 973	37	
				Total de Operações Orçamentais :					4 411 303		1 658 482	1 584 497	29 012	1 613 509	2 752 821	2 797 794	44 973	37	
TOTAL GERAL								4 411 303		1 658 482	1 584 497	29 012	1 613 509	2 752 821	2 797 794	44 973	37		

7.1 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Despesa

Instituição: SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Ano: 2023 Mês: CONTA DE GERÊNCIA

O Responsável,

Em ____ de Marco de 2024

O Conselho de Administração,

Em ____ de _____ de 2024

LEGENDA

Códigos de Erro:

- a) O TOTAL DE COMPROMISSOS NÃO PODE SER SUPERIOR À DOTAÇÃO CORRIGIDA
- b) AS DESPESAS PAGAS NÃO PODEM SER SUPERIORES AOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS
- c) A DESPESA PAGA NÃO PODE SER SUPERIOR À DOTAÇÃO CORRIGIDA
- x) ERROS NOS VALORES AO NÍVEL DO DETALHE DO BENEFICIÁRIO/DADOR

7.2 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Receita

Instituição: SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Ano: 2023 Mês: CONTA DE GERÊNCIA

Unidade: Euro

C.Orgânica	Prog. Med.	Font. Fin.	Classificação Económica			Previsões Corrigidas	Rec. por cob. início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receita Cobrada Bruta			Reembolsos e Restituições		Rec. Cobrada Líquida	Rec. por cobrar no final do ano	Grau %	Erros			
			Código	Sub.Rub.	Designação					do Ano	de Anos ant.	Total	Emitidos	Pagos							
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(9)+(10)	(12)	(13)	(14)=(11)-(13)	(15)=(6)+(7)-(8)-(11)	(16)						
1	03	67	00	011	019	3.1.1	06.03.03	01.99	Rec impostos-Estado-Subsist prot	975 028		975 028			975 028		100				
									Total do Grupo 03 :	975 028		975 028			975 028		100				
									Total do Capítulo 06 :	975 028		975 028			975 028		100				
									Total da Fonte de Financiamento 311 :	975 028		975 028			975 028		100				
						3.1.3	16.01.01	00.00	NA POSSE DO SERVIÇO	2 880 273		2 880 273			2 880 273		100				
									Total do Grupo 01 :	2 880 273		2 880 273			2 880 273		100				
									Total do Capítulo 16 :	2 880 273		2 880 273			2 880 273		100				
									Total da Fonte de Financiamento 313 :	2 880 273		2 880 273			2 880 273		100				
						3.1.9	06.03.07	00.00	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	171 774		171 774			171 774		100				
									Total do Grupo 03 :	171 774		171 774			171 774		100				
									Total do Capítulo 06 :	171 774		171 774			171 774		100				
									Total da Fonte de Financiamento 319 :	171 774		171 774			171 774		100				
						3.1.C	06.03.03	01.99	Rec impostos-Estado-Subsist prot	41 986		41 986			41 986		100				
									Total do Grupo 03 :	41 986		41 986			41 986		100				
									Total do Capítulo 06 :	41 986		41 986			41 986		100				
									Total da Fonte de Financiamento 31C :	41 986		41 986			41 986		100				
						5.1.3	05.03.01	01.78	Rec proprias-CEDIC-Adm ctrlal-Est	20 000		19 170			19 170		96				
									Total do Grupo 03 :	20 000		19 170			19 170		96				
									Total do Capítulo 05 :	20 000		19 170			19 170		96				
							07.02.01	01.78	Rec proprias-Aluguer de espacos	21 000	74 767	27 253	6 150	20 363	20 363		75 507	97			
							07.02.07	01.78	Rec proprias -Alimentacao e aloj	209 000	9 978	214 610	2 393	193 962	4 360	501	501	197 822	23 873	95	
									Total do Grupo 02 :	230 000	84 745	241 863	8 543	214 325	4 360	501	501	218 185	99 380	95	
									Total do Capítulo 07 :	230 000	84 745	241 863	8 543	214 325	4 360	501	501	218 185	99 380	95	
									Total da Fonte de Financiamento 513 :	250 000	84 745	261 033	8 543	233 495	4 360	501	501	237 355	99 380	95	
						5.2.2	16.01.01	00.00	NA POSSE DO SERVIÇO	92 242		92 242			92 242		100				
									Total do Grupo 01 :	92 242		92 242			92 242		100				
									Total do Capítulo 16 :	92 242		92 242			92 242		100				
									Total da Fonte de Financiamento 522 :	92 242		92 242			92 242		100				
									Total da Medida 019 :	4 411 303	84 745	4 422 336	8 543	4 394 798	4 360	501	501	4 398 658	99 380	100	
									Total do Programa 011 :	4 411 303	84 745	4 422 336	8 543	4 394 798	4 360	501	501	4 398 658	99 380	100	
									Total da Subdivisão 00 :	4 411 303	84 745	4 422 336	8 543	4 394 798	4 360	501	501	4 398 658	99 380	100	
									Total da Secretaria de Estado 1 :	4 411 303	84 745	4 422 336	8 543	4 394 798	4 360	501	501	4 398 658	99 380	100	
									Total de Operações Orçamentais:	4 411 303	84 745	4 422 336	8 543	4 394 798	4 360	501	501	4 398 658	99 380	100	
TOTAL GERAL										4 411 303	84 745	4 422 336	8 543	4 394 798	4 360	4 399 158	501	501	4 398 658	99 380	100

7.2 - MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - Receita

Instituição: SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Ano: 2023 Mês: CONTA DE GERÊNCIA

O Responsável,

Em ____ de Marco de 2024

O Conselho de Administração:

Em ____ de _____ de 2024

LEGENDA

Códigos de Erro:

- a) AS LIQUIDAÇÕES ANULADAS NÃO PODEM SER SUPERIORES ÀS RECEITAS LIQUIDADAS
- b) A RECEITA COBRADA BRUTA NÃO PODE SER SUPERIOR À SOMA DA RECEITA LIQUIDADADA COM A QUE SE ENCONTRAVA POR COBRAR NO INICIO DO ANO
- c) OS REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES PAGOS NÃO PODEM SER SUPERIORES AOS REEMBOLSOS EMITIDOS
- d) DEVERÁ PROCEDER-SE À ACTUALIZAÇÃO DA PREVISÃO DE RECEITA
- x) ERROS NOS VALORES AO NÍVEL DO DETALHE DO BENEFICIÁRIO/DADOR

9 QUAR

QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

ANO: 2023 | (2023.12.31)

Ministério: Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Organismo: SAS-IPL - Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa

Missão: Execução da política de acção social e a prestação de apoios e benefícios nela compreendidos para os estudantes do Ensino Superior Politécnico de Lisboa.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	Meta	Taxa de realização
OE 1 - Promover novas medidas de inclusão para os estudantes, em especial, para os com necessidades educativas especiais	Implementar o programa INCLUI.IPL e encontrar a sua forma de financiamento	25%
OE 2 - Consolidar o Sistema Interno de Garantia de Qualidade na sua vertente académica e desburocratizar os procedimentos, centralizando nos serviços centrais do IPL aqueles que são comuns a todas as unidades orgânicas, sem descuidar a responsabilidade de cada uma delas. Coordenar a atividade do gabinete de auditoria com a do gabinete de qualidade	Manutenção da certificação do SGQ	100%
OE 3 - Incrementar o processo, em curso, de modernização e desmaterialização dos sistemas de controlo e gestão nas áreas financeira, académica e do circuito das aquisições	Implementar plataforma de serviços digitais SASocial	25%
OE 4 - Dar continuidade à política e ações conducentes ao incremento da sustentabilidade ambiental, nomeadamente, com a implementação do EcoCampus no IPL, na utilização de veículos não poluentes, no incremento da eficiência energética dos edifícios e na utilização de energias renováveis	Implementar programas de redução de desperdício, poupança energética e alimentação saudável	90%
OE 5 - Reforçar o apoio à cultura e ao desporto, nomeadamente, com a diversificação das ações culturais e a criação de mais espaços desportivos cobertos	Construir a Unidade Alimentar e Polidestivado Campus de Benfica	10%
OE 6 - Insistir de modo a obtermos as várias autorizações governativas necessárias para a construção do novo edifício do ISCAL, da ESD, da cantina e pavilhão gimnodesportivo no Campus de Benfica do IPL	Construir a Unidade Alimentar e Polidestivado Campus de Benfica	10%
OE 7 - Investir no nosso capital humano	Concretizar o plano de formaçodos SAS/IPL	60%

OBJECTIVOS OPERACIONAIS (OO)

Qualidade Ponderação: 30%

OO 1 - Melhorar a perceção da qualidade dos serviços de apoio social Ponderação: 30%

Impactos: OE1, OE2, OE 3,06

INDICADORES	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
IND 1 - Taxa de utentes satisfeitos com os serviços de alimentação	75%	75%	75%	75%	75%	50%	79%		3	5%
IND 2 - Taxa de utentes satisfeitos com os serviços de apoio social (atribuição de bolsas + alojamento)	75%	75%	75%	75%	75%	50%	82%		5	5%

OO 2 - Melhorar a comunicação com o utente Ponderação:40%

Impactos: OE1, OE2, OE4

IND 3 - Taxa de incremento do número de seguidores Instagram	5%	5%	5%	5%	5%	100%	5%		3	1%
--	----	----	----	----	----	------	----	--	---	----

OO 3 - Implementar os SAPE (Serviço de Apoio Psicologico e Educativo) Ponderação: 20%

Impactos: OE1, OE2, OE3

IND 4 -Taxa de Implementação do Programa (2021) Taxa de incremento do número de utentes do Serviço (2022 e seguintes)	80%	85%	90%	95%	100%	100	160%		5	20%
--	-----	-----	-----	-----	------	-----	------	--	---	-----

004 - Manter a certificação da Qualidade (ISO 9001/2015) Ponderação:40%

Impactos: OE1, OE2, OE4

IND 5 -Número de não conformidades em Relatório da Qualidade (ISO 9001/2015)	2	2	2	2	2%	100	0		5	1
--	---	---	---	---	----	-----	---	--	---	---

Eficácia Ponderação: 30%

OO 5 -Reduzir o tempo de resposta aos utentes Ponderação: 60%

Impactos: OE1

INDICADORES	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
IND 6 - Tempo médio de decisão sobre candidaturas a benefícios sociais [dias úteis a partir da data de processo completo] [Média(data de entrada - data de saída)]	25	25	25	25	25	50%	22		3	5
IND 7 - Tempo médio de resposta a pedidos de esclarecimento e reclamações [dias úteis a partir da data de processo completo] [Média(data de entrada - data de saída)]	25	25	25	25	25	50%	10		5	5

INDICADORES							Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio										
OO 6 - Promover a adequação das condições de exploração de instalações/equipamentos																	Ponderação: 30%									
Impactos: OE2																										
IND 8 - Tempo médio de resposta a pedidos de intervenção técnica [Cumpra se até aos 30 dias indicados no PLQ da Qualidade] / [Supera se inferior a 20 dias]																	30	30	30	30	30	30	18,5		5	10
OO 7- Reforçar e integrar competências																	Ponderação: 30%									
Impactos: OE1, OE2, OE4																										
IND 9 - Taxa de cobertura das necessidades de formação identificadas [(ações de formação realizadas/acções de formação propostas)*100]																	50%	50%	50%	50%	50%	100%	100%		5	10%
Eficiência																	Ponderação: 40%									
OO 8 - Reduzir custos e combater desperdício																	Ponderação: 10%									
Impactos: OE2, OE4																										
IND 10 - Taxa de utilização de desperdícios e excedentes em nova confeção																	80%	80%	80%	80%	80%	100%	94,30%		5	10%
OO 9 - Participar no Programa Ecoescolas																	Ponderação: 20%									
Impactos: OE1, OE2, OE3, OE4																										
IND 11 - Taxa de reencaminhamento de resíduos orgânicos passíveis de compostagem para os postos de compostagem das respetivas escolas [(ações de formação realizadas/acções de formação propostas)*100]																	80%	80%	80%	80%	80%	50%	100%		5	5%
IND 12 - Taxa de reencaminhamento dos resíduos oleosos provenientes da produção alimentar para reciclagem [(número de situações de mobilidade interna concretizadas/nº de desejos de mobilidade interna manifestados)*100]																	80%	80%	80%	80%	80%	50%	100%		5	5%
OO 11 - Implementar critérios de "alimentação saudável" no IPL																	Ponderação: 30%									
Impactos: OE1																										
IND 13 - Candidatura ao selo de excelência de alimentação no ensino superior -DGS Cumprimento (1) - Submissão de candidatura Superação (2) - Ano n: Obtenção do selo verde de excelência da DGS (2) - Ano n+1: Manutenção do selo verde de excelência DGS																	1	2	2	2	2	70%	2		3	0,99
IND 14 - Implementação de Cozinha glúten-free Cumprimento (1) - Submissão de candidatura Superação (2) - Ano n: Obtenção do selo verde de excelência da DGS (2) - Ano n+1: Manutenção do selo verde de excelência DGS																	1	2	2	2	2	30%	2		3	0,99

OO 12 - Implementar medidas de eficiência energética							Ponderação: 20%			
Impactos: OE2										
INDICADORES	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
IND 15 -Taxa de ações realizadas [Ações realizadas / Ações previstas na proposta de orçamento] Cumprimento: Implementar 50% das ações previstas na proposta do Orçamento de Estado Superação: Implementar 90% das ações previstas na proposta de orçamento	50%	50%	50%	50%	50%	100%	100%		5	40%

OO 13 - Desmaterializar processos administrativos							Ponderação: 20%			
Impactos: OE3										
INDICADORES	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
IND 16 - Número de: i) ações realizadas/Candidatura; ii) candidatura a projetos de apoio/financiamento	1	2	2	2	2	50%	2		3	0,99

Avaliação de Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação do desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficácia	30%	4,3	Relevante
Eficiência	30%	4,4	Relevante
Qualidade	40%	4	Relevante
Avaliação Final		4,21	Relevante

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Realizados	Desvios
Dirigentes - Direcção Superior	20	1	1	0
Dirigentes - Direcção Intermédia	16	4	3	1
Docentes em actividade	-	0	0	0
Técnico Superior	12	9	8	1
Assistente Técnico	8	5	5	0
Coordenador Técnico	-	0	0	0
Assistente Operacional	5	3	3	0
Especialista de Informática	-	0	0	0
Técnico de Informática	9	0	0	0
Outros	-	1	1	0
Total		23	21	2

Nº de efectivos no Organismo	2021/12/31	2023/12/31
Pessoal docente	0	0
Pessoal não docente	21	21
Total	21	21

Recursos Financeiros (€)	Inicial	Executado	Desvio
Orçamento Funcionamento (Receita)	4 249 917,00 €	4 181 010,00	68 907,00
Despesas com Pessoal	887 496,00 €	586 507,00	300 989,00
Aquisição de bens e serviços	3 052 056,00 €	548 765,00	2 503 291,00
Outras Despesas correntes	261 590,00 €	25 192,00	236 398,00
Equipamentos	48 775,00 €	48 033,00	742,00
Total (Despesa)	4 249 917,00 €	1 208 497,00 €	3 041 420,00
Total	8 499 834,00	2 416 994,00	6 082 840,00

NOTA EXPLICATIVA: alteração do Objetivo Operacional nº 3, o qual previa a criação de um programa de inclusão para estudantes com necessidades educativas especiais. Este objetivo foi expandido, sendo que passou para “criar o serviço de apoio psicológico e educativo”, apresentando outra ordem de valência, onde se núcleo de apoio à inclusão.

Indicador 11: não cumprido por falta de entidade parceira.

INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO
IND 1 - Taxa de utentes satisfeitos com os serviços de alimentação	Relatório do Inquérito SAS-IPL
IND 2 - Taxa de utentes satisfeitos com os serviços de apoio social (atribuição de bolsas + alojamento)	Relatório do Inquérito SAS-IPL
IND 3 - Taxa de incremento do número de seguidores Instagram	Estatísticas do site
IND 4 -Taxa de Implementação do Programa (2021) Taxa de incremento do número de utentes do Serviço (2022 e seguintes)	Relatório de atividades
IND 5 -Número de não conformidades em Relatório da Qualidade (ISO 9001/2015)	Relatório da auditoria externa da Qualidade
IND 6 - Tempo médio de decisão sobre candidaturas a benefícios sociais [dias úteis a partir da data de processo completo] [Média(data de entrada - data de saída)]	SICABE
IND 7 - Questão de inquérito aplicado a bolseiros IMPACTO	SICABE
IND 8 - Número máximo de não conformidades identificadas em auditoria externa	Plataforma Interna
IND 9 - Taxa de cobertura das necessidades de formação identificadas [(ações de formação realizadas/ações de formação propostas)*100]	Relatório de atividades
IND 10 - Taxa de utilização de desperdícios e excedentes em nova confeção	Relatório sector de alimentação
IND 11 - Taxa de reencaminhamento de resíduos orgânicos passíveis de compostagem para os postos de compostagem das respetivas escolas [(ações de formação realizadas/acções de formação propostas)*100]	Relatório sector de alimentação
IND 12 - Taxa de reencaminhamento dos resíduos oleosos provenientes da produção alimentar para reciclagem [(número se situações de mobilidade interna concretizadas/nº de desejos de mobilidade interna manifestados)*100]	Relatório sector de alimentação
IND 13 - Candidatura ao selo de excelência de alimentação no ensino superior -DGS	Selo verde de excelência da DGS
IND 15 -Taxa de ações realizadas [Ações realizadas / Ações previstas na proposta de orçamento]	Relatório de Actividades Recuperação de dividas de alojamento dos alunos
IND 16 - Número de: i) ações realizadas/Candidatura; ii) candidatura a projetos de apoio/financiamento	Relatório de Actividades Candidatura SAMA / IPL